



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 507, DE 26 DE MARÇO DE 1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.mos Ministros Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho e o Ex.mo Suprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Jorge Eduardo de Sousa Maia,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 98/98** - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora LÚCIA DE FÁTIMA DO AMARAL HORTA, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem pessoal nominalmente identificada (décimos), assegurada pelo art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U de 11/12/97; arts. 8º, 13, 14, § 2º, e 16 da Lei nº 9.421/96, publicada no D.O.U. de 26/12/96; e Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/08/97. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 99/98** - Declarar vago, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 5 de janeiro de 1998, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Programador, por força do art. 4º da Lei nº 9.421/96, ocupado pelo servidor ANDRÉ LUIZ BARBOSA. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 103/98** - Declarar vago, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 21 de março de 1996, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos-Área de Apoio, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo ex-servidor RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA. **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 104/98** - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora EDNALVA LIMA FREIRE DE CARVALHO, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei 8.112/90, com a vantagem pessoal nominalmente identificada (décimos), assegurada pelo art. 15, §



1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U de 11/12/97; arts. 8º, 13 e 16 da Lei nº 9.421/96, publicada no D.O.U. de 26/12/96. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 106/98** - Declarar vago, com fundamento no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 22 de junho de 1997, por motivo de falecimento, o cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Executante Judiciário, por força do art. 4º da Lei nº 9.421/96, ocupado pelo ex-servidor FERNANDO CÉSAR TEIXEIRA COSTA. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 107/98** - Declarar vago, com fundamento no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 07 de janeiro de 1998, por motivo de falecimento, o cargo de Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 19, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Copa e Cozinha, por força do art. 4º da Lei nº 9.421/96, ocupado pela ex-servidora ORCILANDA MARIA CASTRO FIGUEIREDO. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 108/98** - Declarar vago, com fundamento no artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 6 de dezembro de 1997, por motivo de falecimento, o cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Taquígrafo Auxiliar, por força do art. 4º da Lei nº 9.421/96, ocupado pelo ex-servidor JONATAS DAVID SILVA. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 116/98** - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, as nomeações publicadas no Diário da Justiça de 14 de janeiro de 1998, de que tratam os ATOS.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 02 e 03/98, referentes aos candidatos CONRADO CORREIA DA SILVA, JAMIL CARDOSO SOUSA e PATRÍCIA VIEIRA SIQUEIRA, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal para os cargos das Carreiras Judiciárias de Técnico Judiciário-Área Judiciária, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrentes das transformações dos cargos efetivos anteriores de Taquígrafo Auxiliar, por força da Lei nº 9.421/96 combinada com a R.A 472/97. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 117/98** - Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, por decurso de prazo legal para posse, a nomeação publicada no Diário da Justiça de 09/01/98, de que trata o ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP. Nº 491/97, referente ao candidato LUCIANO SILVEIRA CALDEIRA, habilitado em concurso público realizado por este Tribunal para o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Analista de Sistemas, por força da Lei nº 9.421/96. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 118/98** - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrentes das transformações dos cargos efetivos anteriores de Taquígrafo Auxiliar, com fundamento nos art. 5º e 21 da Lei nº 9.421/96 combinado com a R.A. 472/97: MARIA APARECIDA LOPES COIMBRA, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Paulo Ricardo Esmeraldo de Oliveira; EDYLSO MARTINS DE OLIVEIRA, em decorrência da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Paola Daniela C. Garrote; MARIANA TAVARES MADUREIRA, em decorrência da vacância do cargo ocupado pelo ex-servidor Leandro de Castro Siqueira. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 119/98** - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei 8.112/90, com



estrita observância da ordem classificatória, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrentes das transformações dos cargos efetivos anteriores de Auxiliar Judiciário, com fundamento nos arts. 5º e 21 da Lei nº 9.421/96: VALÉRIA DE OLIVEIRA DIAS, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Cláudia Ullnam Rabelo; JAKELINE CARVALHO ANTERO, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Maria da Conceição S. Gomes; ADRIANO ARAÚJO DE CARVALHO, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Maria Ivoneth T. Vasconcelos; ANA THAIS D. SAFE CARNEIRO, em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Deozíria Felismino Ribeiro. **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 120/98** - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao servidor ELIAS DE OLIVEIRA RÊGO, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem pessoal nominalmente identificada (décimos), assegurada pelo art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U de 11/12/97; arts. 8º, 13, 14, § 2º, e 16 da Lei nº 9.421/96, publicada no D.O.U. de 26/12/96; e Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/08/97. **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 121/98** - Conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora SÔNIA MARIA DE FREITAS, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com a vantagem pessoal nominalmente identificada (décimos), assegurada pelo art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U de 11/12/97; arts. 8º, 13, 14, § 2º, e 16 da Lei nº 9.421/96, publicada no D.O.U. de 26/12/96; e Decisão nº 481/97-TCU-Plenário, publicada no D.O.U. de 20/08/97. **ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 124/98** - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao servidor WEILLER BORGES FERREIRA, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com a vantagem pessoal nominalmente identificada (décimos), assegurada pelo art. 15, § 1º, da Lei nº 9.527, publicada no D.O.U de 11/12/97; arts. 8º, 13 e 16 da Lei nº 9.421/96, publicada no D.O.U. de 26/12/96. **ATO.SRAP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 124/98** - Nomear o candidato SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, aprovado em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal - 1ª Região, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do art. 10, do citado texto de Lei, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, CLASSE "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, decorrente da transformação do cargo efetivo anterior de Técnico Judiciário, com fundamento nos arts. 5º e 21 da Lei nº 9.421/96 e da vacância do cargo ocupado pela ex-servidora Maria Beatriz Brow Rodrigues.

Sala de Sessões, 26 de março de 1998.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária